

PORTARIA Nº 1.156 de 01/07/2020

Oficializa a dispensa do coordenador adjunto do Curso de **Engenharia Civil** (Bacharelado), na modalidade a distância.

O Professor José Pio Martins, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a dispensa, devido à reestruturação da operação dos cursos de Graduação a distância, do Professor Mestre **Pablo Fernando Sanchez**, a partir de 1º de julho de 2020, da coordenação adjunta do Curso de **Engenharia Civil** (Bacharelado) na modalidade a distância, formato de oferta semipresencial, designado pela Portaria nº 984 de 23/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)